



## RESOLUÇÃO Nº 171/CEPEX/2003

**“APROVA O PROJETO: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ODONTOLÓGICA AOS ADOLESCENTES DO PROJETO: ADOLESCENTES DO III MILÊNIO”**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 065/2003 da Câmara de Extensão;
- a aprovação em Sessão Plenária realizada em 31 de outubro de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR o Projeto: “Avaliação do Programa de Atenção Odontológica aos Adolescentes do Projeto: Adolescentes do III Milênio”**

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de outubro de 2003.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Presidente do CEPEX